

MINUTA DE ATA Nº 73

Reunião Extraordinária de 24.07.2025

Ao vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

1. Foi a Ata nº 70 de 24 de abril de 2025, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA.-----

2. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

a) **Foi o ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Habitação – Investimento RE-C03-I01 – Componente 2, Parte B – Desistência da candidata Linhas Influentes, S.A., e resolução contratual por parte da CSLM, S.A.”, **Aprovado por Maioria**, com 35 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 01 do PAN) 07 votos contra (05 do PSD e 02 do CDS-PP) e 04 abstenções (02 da CDU, 01 do CH e 01 da IL). -----

b) **Foi o ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de serviços de Confeção e Fornecimento de refeições e serviço de cafetaria nas cantinas e bares municipais para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos para o ano 2026, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2021 | A | 4 – Refeições -----

• Ano 2026 - € 500.000,00 (quinhentos mil euros) + IVA a 13%”. -----

Aprovado por Maioria, com 44 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN, 01 do CH e 01 da IL) e 02 abstenções do CDS-PP. -----

c) **Foi o ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Consulta prévia para Aquisição de cimento em saco para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do

estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Valor Base do Procedimento - € 60.000,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos euros). -----

5 Rubrica 2001 | A | 342 – Aquisição de materiais para obras de manutenção -----

• Ano 2025 – € 15.000,00 (quinze mil euros); -----

• Ano 2026 – € 18.000,00 (dezoito mil euros); -----

• Ano 2027 – € 18.000,00 (dezoito mil euros); -----

• Ano 2028 – € 9.000,00 (nove mil euros). -----

10 Total de € 60.000,00 (sessenta mil euros)”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

15 **d) Foi o ponto 3.4. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Apólices de Seguro – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos termos do ofício n.º 2298 de 01 de julho de 2025 das Águas de Gaia, Empresa Municipal, S.A.”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

20 **e) Foi o ponto 3.5. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Expansão da rede do sistema de Metro ligeiro da Área Metropolitana do Porto – Construção da Linha RUBI (Casa da Música – Santo Ovídeo) – Aprovar o Pedido de Isenção de pagamento de Taxas Municipais de Ocupação de Espaço Público, solicitado pela Metro do Porto, S.A.”, **Aprovado por Maioria**, com 35 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 01 do PAN) 07 votos contra (05 do PSD e 02 do CDS-PP) e 04 abstenções (02 da CDU, 01 do CH e 01 da IL). -----

25 **f) Foi o ponto 3.6. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição do prédio urbano composto por edifício, anexo e logradouro com área total de 13.100 m2, pelo valor de € 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil euros), sito na Avenida Vasco da Gama, 780, freguesia de Mafamude, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4799 e inscrito na matriz sob o artigo U9826, bem como a aprovação da respetiva Minuta de Escritura de Compra e Venda”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

30 **g) Foi o ponto 3.7. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para celebração de Contrato de Concessão da utilização do espaço do domínio público do Município de Vila Nova de Gaia para instalação e operação de um

sistema partilhado de trotinetes com motor sem doca – Autorização para que a Câmara Municipal possa proceder à Celebração de Contratos de Concessão e fixar as respetivas Condições Gerais”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do PAN, 01 do CH e 01 da IL) e 02 abstenções da CDU. -----

h) **Foi o ponto 3.8. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Cedência gratuita, em regime de Comodato ao Centro de Formação para a Transição Energética, pelo prazo de 04 (quatro) anos a contar da data da celebração do respetivo contrato, da fração designada pela letra “B”, com entrada pelo número 93 da Rua Dr. José Marques Queirós Júnior do prédio urbano constituído em regime de Propriedade Horizontal sito na Avenida Doutor Moreira de Sousa, números 529, 529A a 529M, 541, 547, 557, 561, 561A a 561F, 565, 575, 581, 593, 593A a 593L e Rua Dr. José Marques Queirós Júnior, números 47, 49, 69, 71, 91, 93, 113, 115, 129 e 133, freguesia de Pedroso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o 4302 e inscrito na matriz predial sob o artigo urbano 10826 da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, assim como aprovar a Minuta do Contrato de Comodato”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

i) **Foi o ponto 3.9. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Postura Municipal de Trânsito na Rua António Moreira Barbosa (Ferreiro), Freguesia de Canelas; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Avenida Pedro Hispano, Freguesia de Arcozelo; -----
- Postura Municipal de Trânsito Freguesia de Canelas; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Agueiro, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Raimundo de Carvalho, Freguesia de Oliveira do Douro; -----
- Posturas Municipais de Trânsito na Travessa dos Metalúrgicos, Freguesia de Avintes;
- Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Canelas; -----
- Posturas Municipais de Trânsito, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares.” -----

Aprovado por Unanimidade. -----

j) **Foi o ponto 3.10. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Pinhal Miúdo, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----
 - Postura Municipal de Trânsito no Largo das Vendas, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo; -----
 - 5 • Postura Municipal de Trânsito na Rua do Outeiro, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho.” -----
- Aprovado por Unanimidade.** -----

10 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 22 horas e 07 minutos do dia 24 de julho de 2025, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade.** -----

PRIMEIRA SECRETÁRIA

15


(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

20


(Albino Almeida, Dr.)